



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls:Nº	05
Proc.Nº	2698/2021

INDICAÇÃO N.º.

2292/2021



Dispõe sobre "Criação de programa de teleassistência a idosos que residam sozinhos."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne a Sua Excelência, interceder junto ao setor competente quanto à possibilidade de criação de programa de teleassistência a idosos que residam sozinhos, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 27 de outubro de 2021.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretária Legislativa par providenciar conforme pede a propositura
Em 20/11/2021
Presidente

RAFAEL VALÉRIO CARVALHO
(RAFA CARVALHO)
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que o serviço de teleassistência têm se mostrado como alternativa para auxiliar na independência de idosos que vivem sozinhos, uma vez que permite a comunicação entre o usuário e uma central de atendimentos especializada, o que pode ser útil em algumas condições de dificuldades e necessidades.

A teleassistência é uma forma de monitoramento e cuidado realizado através de equipamentos instalados na residência, adaptado ao telefone e com um componente agregado ao morador, como um pingente ou pulseira. Em caso de emergência, o usuário deve acionar o botão que permite estabelecer comunicação com uma central de atendimentos especializada, que avalia a gravidade da situação, aciona ajuda profissional caso seja necessária e realiza contato com o familiar responsável.

№ - . . 9 1

